



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
PODER LEGISLATIVO

**EDITAL N.º 04/2024/GVPHLSC**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 06 de março de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1º Regimento Interno).

**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **INDICAÇÃO Nº 01/2024** de autoria do **Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos** que solicita *“Pavimentação das margens da Rua Itapicuru (Rodagem)”*.
2. **INDICAÇÃO Nº 01/2024** de autoria do **Vereador João Bosco Andrade da Silva** que solicita *“Realização de pintura, colocação de forro e manutenção de ventiladores nas salas da Escola Rômulo Galvão”*.
3. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que *“Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências”*.

Rio Real, 05 de março de 2024.

  
**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**  
Presidente  
– PP –